



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014

Nº. 197/2017, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

ATOS DO PODE EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 1.166 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

*Oriundo do Poder Executivo*

**Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2017 e altera a redação do inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 1.016 de 28 de dezembro de 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso I do Art. 6º da Lei Municipal N.º 1016 de 28 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*I – Durante o exercício, abrir crédito suplementares até o limite de 26% (vinte e seis por cento) do total das despesas fixadas no Art.4º, desta Lei, realizando quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, utilizado como recursos os definidos no Art. 43, da Lei Federal Nº 4320 de 17 de março de 1964. Conforme determina o Art. 7º da Lei Nº 1079/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### ATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ - CIMSC

ORÇAMENTO 2018.

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano para o exercício de 2018, e dá outras providências.**

O CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, e após aprovação em Assembleia Geral, estabelece pelas normas abaixo articuladas, o orçamento geral:

Artigo 1º - Fica estabelecido o ORÇAMENTO PROGRAMA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, para o exercício econômico-financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes, que estima a RECEITA em R\$ 4.383.406,48 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e oito centavos), e a DESPESA em R\$ 4.383.406,48 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante as transferências das cotas estabelecidas no Contrato de Rateio 001/2018, na forma e proporções e desdobramentos especificados conforme anexo integrante.

Parágrafo único – As demais receitas decorrerão da arrecadação de impostos sobre Patrimônio e a Renda e rendimentos de aplicações dos depósitos bancários, conforme valores estimados no anexo I.

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do consórcio com a manutenção dos serviços públicos de saúde, estabelecidas pelas diretrizes da Assembleia Geral e Conselho Técnico Consultivo, integrando para tal finalidade o anexo das despesas por categorias econômicas.

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Conselho Diretor tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento, fica o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC, autorizado a:

I – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiências nas dotações vinculadas às categorias econômicas específica, utilizando com recursos os definidos nos artigos 7º e 43º da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17.03.64.

§ único – O limite fixado no item I deste artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação da Assembleia Geral dos consorciados.

Artigo 6º - Este orçamento terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2018.

Artigo 7º - Publique-se e ciência aos prefeitos consorciados (anexo IV).

Artigo 8º - Integram os anexos I (previsão das receitas), anexo II (fixação das despesas) e anexo III (despesas por categorias econômicas).

Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano, em 12 de dezembro de 2017.

SÃO VICENTE DO SERIDÓ, PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
PRESIDENTE

**AGUIFAILDO LIRA DANTAS**  
VICE-PRESIDENTE

**EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS**  
SECRETÁRIO

**JAILSON GOMES DE ANDRADE**  
**SECRETARIO EXECUTIVO**

**BENEDITO VENÂNCIO DA FONSÊCA JÚNIOR**  
**CONTADOR**  
**CRC/PB 4015**

ANEXO I

**PREVISÃO DE RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

CLASSIFICAÇÃO	R\$	VALOR
1112.04.31.00 – IRRF		117.600,00
1113.05.00.00 – I.S.S. – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	R\$	81.600,00
1325.01.00.00 – REC REM DE DEPÓSITOS VINCULADOS	R\$	70.000,00
1600.05.00.00 – SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$	443.736,00
1600.05.01.00 CUITÉ	R\$	191.868,00
1600.05.02.00 PICUI	R\$	251.868,00
1723.37.00.00 – TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	3.670.470,48
1723.37.01.00 ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$	114.849,12
1723.37.02.00 BARAÚNA	R\$	168.329,88
1723.37.03.00 BARRA DE SANTA ROSA	R\$	311.912,28
1723.37.04.00 CORONEL EZEQUIEL	R\$	160.385,16
1723.37.05.00 CUBATI	R\$	264.509,52
1723.37.06.00 CUITÉ	R\$	393.328,68
1723.37.07.00 DAMIÃO	R\$	185.914,08
1723.37.08.00 FREI MARTINHO	R\$	175.210,92
1723.37.09.00 JAÇANÃ	R\$	210.101,52
1723.37.10.00 NOVA FLORESTA	R\$	202.136,40
1723.37.11.00 NOVA PALMEIRA	R\$	219.778,44
1723.37.12.00 PEDRA LAVRADA	R\$	248.534,52
1723.37.13.00 PICUI	R\$	68.567,76
1723.37.14.00 SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$	158.760,96
1723.37.15.00 SOSSEGO	R\$	173.151,24
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.670.470,48</b>

**SÃO VICENTE DO SERIDÓ, PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**AGUIFAILDO LIRA DANTAS**  
**VICE-PRESIDENTE**

**EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS**  
**SECRETÁRIO**

**JAILSON GOMES DE ANDRADE**  
**SECRETARIO EXECUTIVO**

**BENEDITO VENÂNCIO DA FONSÊCA JÚNIOR**  
**CONTADOR**  
**CRC/PB 4015**

ANEXO II

**PREVISÃO DE DESPESAS FIXADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

DOTAÇÃO	VALOR
10 122 0001 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO	
3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 245.541,36
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 105.131,16
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 130.977,61
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FISICA	R\$ 752.821,72
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 2.907.764,31
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 22.500,00
4.4.20.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 219.170,32
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>R\$ 4.383.406,48</b>

**SÃO VICENTE DO SERIDÓ, PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**AGUIFAILDO LIRA DANTAS**  
**VICE-PRESIDENTE**

**EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS**  
**SECRETÁRIO**

**JAILSON GOMES DE ANDRADE**  
**SECRETARIO EXECUTIVO**

**BENEDITO VENÂNCIO DA FONSÊCA JÚNIOR**  
**CONTADOR**  
**CRC/PB 4015**

EXO III

Detalhamento dos gastos por **Natureza da Despesa**

Natureza da Despesa	Valores	%
Pessoal e Encargos Sociais	350.672,52	8,00
Outras Despesas Correntes	3.813.563,64	87,00
Investimentos	219.170,32	5,00
<b>Orçamento Total</b>	<b>4.383.406,48</b>	<b>100,00</b>

**SÃO VICENTE DO SERIDÓ, PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**AGUIFAILDO LIRA DANTAS**  
**VICE-PRESIDENTE**

**EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS**  
**SECRETÁRIO**

**JAILSON GOMES DE ANDRADE**  
**SECRETARIO EXECUTIVO**

**BENEDITO VENÂNCIO DA FONSÊCA JÚNIOR**  
**CONTADOR**  
**CRC/PB 4015**

ANEXO IV

(LISTA DE ASSINATURAS – ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ “CASA SEVERINO MARREIRO” – SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB).

**ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB**  
**PREFEITO – MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA**

**BARAÚNA-PB**  
**PREFEITO – MANASSES GOMES DANTAS**

**BARRA DE SANTA ROSA-PB**  
**PREFEITO – JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO**

**CORONEL EZEQUIEL-RN**  
**PREFEITO – CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

**CUBATI-PB**  
**PREFEITO – EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS**

**CUITÉ-PB**  
**PREFEITAO – CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

**DAMIÃO-PB**  
**PREFEITO – LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA**

**FREI MARTINHO-PB**  
**PREFEITO – AGUIFAILDO LIRA DANTAS**

**JAÇANÃ-RN**  
**PREFEITO – OTTON MARIO DE ARAÚJO COSTA**

**NOVA FLORESTA-PB**  
**PREFEITO – JARSON SANTOS SILVA**

**NOVA PALMEIRA-PB**  
**PREFEITO – AILTON GOMES MEDEIROS**

**PEDRA LAVRADA-PB**  
**PREFEITO – JARBAS DE MELO AZEVEDO**

**PICUÍ-PB**  
**PREFEITO – OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**

**SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB**  
**PREFEITA – GRACIETE DANTAS**

**SOSSEGO-PB**  
**PREFEITO – LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA**

**ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, do exercício de 2017.**

Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, às onze horas (11) horas na Câmara Municipal, na cidade de São Vicente do Seridó-PB, reuniram-se os prefeitos dos municípios de: Baraúna-PB Manasses Gomes Dantas, Barra de Santa Rosa-PB – Jovino Pereira Neponuceno Neto., Cuité-PB Charles Cristiano Inácio da Silva, Frei Martinho-PB – Aguifaildo Lira Dantas, Nova Floresta-PB- Jarson Santos Silva, Nova Palmeira-PB – Ailton Gomes de Medeiros, Pedra Lavrada-PB – Jarbas de Melo Azevedo e Picuí-PB – Olivânio Dantas Remígio, Sossego-PB- Lusineide Oliveira Lima Almeida, e São Vicente do Seridó-PB – Graciete Dantas; todos da região do Curimataú e Seridó Paraibano, obedecendo à convocação através do Edital , para deliberação da seguinte pauta: (1) APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2018, CONTRATO DE RATEIO 2018, TABELA DE ESPECIALIDADES 2018. Aberto os trabalhos pelo Presidente do Consorcio Publico Intermunicipal de Saúde, o Sr Charles Cristiano Inacio da Silva, havendo quórum, foi feito a composição da mesa pelo Presidente do CIMSC, Sr Charles Inácio, Secretária Municipal de Saúde de São Vicente de Serido, Sr Ana Claudia representando os demais secretários de Saúde Presente, a Prefeita Municipal de São Vicente do Serido, Sr Graciete Dantas, representando os prefeitos, o Acessor Contabil do CIMSC se Benedito Venancio, Secretário Executivo do CIMSC Sr Jailson Gomes de Andrade, Presidente da Cir Regional Sr Constancia Denize e pela Presidente do Conselho Técnico Executivo dos Secretários de Saúde a Sr Janaina. Para dar continuidade aos trabalhos foram lidas as Atas das reuniões anteriores como também o Edital de convocação. Com a palavra a prefeita de São Vicente deu boas vindas a todos o presente, passando a palavra ao presidente do CIMSC, Sr Charles Cristiano que em suas considerações inicia fez algumas explanações sobre a importância do Consórcio de Saúde para todos os municípios, logo em seguida o Secretário Executivo do CIMSC fez a entrega a todos os presentes dos Relatórios dos Atendimentos realizados pelo CIMSC durante o Ano de 2017, onde na oportunidades foi facultada a palavra aos Secretários de Saúde e Prefeitos presente que fizeram algumas reivindicações para o ano de 2018, como também o reconhecimento dos relevantes trabalhos realizados pelo CIMSC. Em seguida foi apresentado ao Conselho Diretor composto pelos prefeitos presente as Pautas do Dia para apreciação dos mesmos, 1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO ANO 2018, APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO PARA O ANO DE 2018, APROVAÇÃO DA TABELA DE ESPECIALIDADES DO CIMSC QUE VIGORAR A PARTIR DE JANEIRO/2018 relatados PELO Assessor Contábil do CIMSC, foi posto em discussão e após analisados por todos os presentes, foram aprovados por unanimidades todos os itens da Pauta. Ainda facultada a palavra aos prefeitos municipais externaram suas preocupações com a crise financeira que poderá trazer algumas dificuldades para a Saúde, facultou a palavra ainda aos Secretários de Saúde que relataram alguns problemas ocorridos com os atendimentos de alguns profissionais do CIMSC, o que em parte o Secretario Executivo propôs a oficialização para resolução dos mesmos, sendo assim deu-se a aprovação unanime do contrato de rateio 2018, com vigência a partir de janeiro/2018 e aprovados o Orçamento Programa com os valores destinados ao exercício de 2018, não havendo mas nada a ser discutido, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por mim presidente Charles Cristiano da Silva a e pelo Secretário Executivo do CIMSC, Ser Jailson Gomes de Andrade.

São Vicente do Seridó, 12 de Dezembro de 2017

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraiba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)